



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material de Expediente destinados a subsidiar as atividades do **Colégio Estadual Morro do Mato**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Da Especificação do Objeto:

Item	Especificação dos Materiais/Serviços	Un	Quant	Valor médio estimado unitário	Valor médio estimado global
1	316632 - Alfinete Mapa Material: Aço , Material Cabeça: Plástico ,Formato Cabeça: Redondo , Cor: Variada (caixa 50 unidades)	UN	6	R\$ 6,41	R\$ 38,46
2	379724 - Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal ,Tamanho: Nº 3 , Cor: Preta , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 C	UN	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
3	427366 - Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	UN	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
4	344642 - Apontador Lápis Material: Metal E Plástico , Tipo: Escolar , Tamanho: Médio , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável	UN	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
5	485775 - Baralho Material: Papelaõ , Características Adicionais: Jogo Uno	UN	10	R\$ 19,75	R\$ 197,50



6	225180 - Baralho Material: Plástico , Apresentação: Caixa Plástica Com 1 Jogo , Cor Básica Frente: Branca , Cor Básica Verso: Azul , Características Adicionais: Lavável	UN	10	R\$	21,65	R\$	216,50
7	447930 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto- Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U	UN	10	R\$	4,25	R\$	42,50
8	413165 - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 M	UN	30	R\$	14,35	R\$	430,50
9	611956 - Caixa Arquivo Material: Polipropileno , Dimensão (C X L X A): 30,5 X 42,5 X 30,7 CM, Cor: Branco , Impressão: Padrão ,Características Adicionais: Com Tampa	UN	20	R\$	8,50	R\$	170,00
10	417060 - Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Material Ponta: Níquel , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Retrátil, Grip Emborrachado Macio, Clip) Caixa 1x50 unidades	UN	6	R\$	36,27		217,82
11	432816 - Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventilada- Caixa 1x50 unidades	UN	4	R\$	55,00	R\$	220,00



12	430361 - Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 140 G /M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Amarela	UN	50	R\$	1,05	R\$	52,50
13	412252 - Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G /M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Branca	UN	70	R\$	0,95	R\$	66,50
14	245267 - Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G /M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Verde	UN	40	R\$	1,54	R\$	61,60
15	483432 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço ,Formato: Paralelo – caixa 1x100 unidades	UN	5	R\$	5,00	R\$	25,00
16	435080 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Com Bico Aplicador /Atóxica / Lavável. , Tipo: Pastosa	UN	60	R\$	2,70	R\$	162,00
17	449827 - Cola Composição: Resina Sintética , Cor: Incolor ,Aplicação: Isopor , Tipo: Líquida – bisnaga 90 gramas	UN	100	R\$	4,77	R\$	477,00
18	447979 - Jogo Dominó Material: Madeira , Aplicação: Lazer E Entretenimento	UN	10	R\$	27,00	R\$	270,00



19	434953 - Papel Emborrachado Material: Borracha Eva ,Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão:Glitterizado , Cor: Variada	UN	30	R\$	14,20	R\$	426,00
20	473345 - Papel Emborrachado Material: Borracha Eva ,Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso , Cor: Variada	UN	30	R\$	25,80	R\$	774,00
21	459309 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão ,Tamanho (C X L): 229 X 324 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M	UN	500	R\$	0,59	R\$	295,00
22	459330 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Ofício , Tamanho (C XL): 114 X 229 MM, Cor: Branco , Gramatura: 75 G/M2, Acabamento:Autocolante , Características Adicionais: Impressão Personalizada	UN	500	R\$	0,50	R\$	250,00



23	326848 - Estilete Tipo: Largo , Espessura: 18 MM, Material Corpo:Plástico , Características Adicionais: Lâmina Aço C/ Tratamento Superficial Galvanizado , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe Por Pressão – caixa com 12 unidades	UN	5	R\$ 19,50	R\$ 97,50	
24	483450 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 45 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	UN	80	R\$ 3,51	R\$ 280,80	
25	359941 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Metal , Tipo: Profissional , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6	UN	15	R\$ 39,45	R\$ 591,75	
26	425226 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa – caixinha com 5000 unidades	UN	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50	
27	483458 - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 50 CM, Espessura: 20 MM, Características Adicionais: Tipo 2f	UN	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00	



28	263333 - Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores – caixa com 12 lápis	UN	20	R\$	7,10	R\$	142,00
29	265918 - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 50 , Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Capa Dura Com Folhas Pautadas	UN	10	R\$	8,06	R\$	80,60
30	295478 - Caneta Marca- Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Amarela, Verde, Laranja E Rosa	UN	48	R\$	0,88	R\$	42,24
31	412259 - Papel Cartão Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 240 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Variada , Comprimento: 70 C	UN	200	R\$	2,40	R\$	480,00
32	461855 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Colorido – embalagem com 100 folhas	UN	10	R\$	9,42	R\$	94,20
33	357390 - Papel Auto- Adesivo Material: Plástico , Comprimento: 25 M, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Não Resseca, Transparente , Acabamento Superficial: Brilhante – rolo 25 metros	UN	5	R\$	71,45	R\$	357,25
34	451897 - Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser – pacote com 100 folhas	UN	2	R\$	34,00	R\$	68,00



35	200399 - Papel Opaline Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M – pacote com 100 folhas	UN	10	R\$	16,90	R\$	169,00
36	485557 - Papel Pardo Material: Celulose Vegetal , Tipo Papel: Bobina , Comprimento: 200 CM, Largura: 120 CM, Cor: Parda – bobina com 100 metros	UN	4	R\$	208,00	R\$	832,00
37	324065 - Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Catálogo , Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 50 MM, Cor: Preta , Prendedor Interno: Parafusos Plásticos , Características Adicionais: 50 Porta-Folhas Plásticos	UN	40	R\$	11,50	R\$	460,00
38	464326 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Abas Elástico , Cor: Variada , Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: Ofício	UN	100	R\$	3,64	R\$	364,00
39	446746 - Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Com Alástico , Largura: 245 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 4 CM, Cor: Azul , Tamanho: A4	UN	40	R\$	3,73	R\$	149,20
40	426714 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Trilho , Largura: 238 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 15 MM, Cor: Incolor	UN	100	R\$	3,69	R\$	369,00
41	444360 - Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Suspensa ,Largura: 360 MM, Altura: 240 MM, Cor: Verde , Características Adicionais: Transparente E Com Visor , Aplicação: Arquivo De Documento	UN	50	R\$	3,04	R\$	152,00



42	432764 - Pincel Atômico Material: Plástico Rígido , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada – caixa com 12 unidades de pincéis	UN	6	R\$	29,00	R\$	174,00
43	352980 - Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Preta – caixa com 12 pincéis	UN	6	R\$	21,55	R\$	129,30
44	352928 - Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada, Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Vermelha	UN	40	R\$	2,72	R\$	108,80
45	409983 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Diversas , Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada – caixa com 12 pincéis para quadro branco	UN	40	R\$	31,24	R\$	1.249,60
46	439981 - Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 10 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	UN	10	R\$	26,50	R\$	265,00
47	357761 - Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 345 MM, Largura: 235 MM, Espessura: 2 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Com Prendedor De Metal E Cantos Arredondados	UN	5	R\$	12,50	R\$	62,50
48	480204 - Corda De Pular Material: Sisal , Espessura: 8 MM, Material Manopla: Madeira , Comprimento: 5	UN	10	R\$	17,30	R\$	173,00



49	392220 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Azul , Capacidade: 5,50 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco	UN	48	R\$	49,00	R\$	2.352,00
50	432575 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Capacidade: 20 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco	UN	40	R\$	58,22	R\$	2.328,80
51	392222 - Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Vermelho , Capacidade: 5,50 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco	UN	48	R\$	37,25	R\$	1.788,00
52	379312 - Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão	KG	4	R\$	49,97	R\$	199,88
53	313577 - Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Características Adicionais: 2,50 Mm De Espessura	UN	40	R\$	2,20	R\$	88,00
54	236472 - Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 50 CM, Graduação: Milimetrada , Tipo Material: Rígido , Cor: Transparente	UN	10	R\$	4,50	R\$	45,00
55	368186 - Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável , Tamanho: 9,5 POL, Comprimento: 25 CM, Características Adicionais: Cabo Emborrachado Para Destro E Canhoto	UN	10	R\$	29,50	R\$	295,00
56	317713 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Propileno , Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Cor Preta/Extra Corte/Usos Escolar	UN	120	R\$	4,85	R\$	582,00



57	607301 - Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água /Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina - Frasco 250 Mililitro	UN	80	R\$	4,38	R\$	350,40
58	456726 - Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Azul , Largura: 1,40 - Rolo 50 Metro	UN	2	R\$	91,07	R\$	182,14
59	435822 - Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Branca , Largura: 1,40 - Rolo 50 Metro	UN	2	R\$	71,90	R\$	143,80
60	456710 - Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Preto , Largura: 1,40 - Rolo 50 Metro	UN	2	R\$	70,95	R\$	141,90
61	456763 - Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Amarelo , Largura: 1,40 Rolo 50 Metro	UN	2	R\$	77,90	R\$	155,80
62	456703 - Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Verde , Largura: 1,40 Rolo 50 Metro	UN	2	R\$	114,91	R\$	229,82
63	610407 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento , Dureza Carga: 2hb , Características Adicionais: Personalizado Caixa 144 Unidade	UN	4	R\$	64,50	R\$	258,00
64	386231 - Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado C/	UN	40	R\$	18,00	R\$	720,00



	Revestimento Polipropileno , Tipo: Az , Largura: 285 MM, Altura: 345 MM, Lombada: 75 MM, Cor: Azul , Características Adicionais 2: Rado De Travamento Niquelado, Olhal Niquelado Na L					
65	257777 - Papel Vegetal Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 90 G/M2, Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Branca – resma 1x100 folhas	UN	100	R\$	24,90	R\$ 2.490,00
TOTAL ESTIMADO						R25.937,96

- Havendo qualquer inconsistência nas descrições no portal de compras prevalecerá o que conta neste termo de referência, para todos os efeitos legais.

1.2.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.2.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.1 O prazo de vigência é fixado com início na data de assinatura do contrato com vigência de um ano, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A descrição da solução na totalidade, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante dispensa de licitação, em sua forma eletrônica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de **05 dias (primeira parcela)**, contados da assinatura do contrato e deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade de **10 parcelas, mediante solicitação da contratante**, de acordo à necessidade da unidade escolar, com periodicidade mensal no seguinte endereço: **Rua Piauí 783, Setor Palmeiras, Goianorte – TO.**

4.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos **provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no **prazo de 10(dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no processo de contratação – de acordo à disponibilidade de recursos oriundos dos repasses da **Secretaria Estadual de Educação – via programa Gestão Compartilhada e também com recursos do Governo Federal repassados via FNDE/PDDE;**

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;



- 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.2 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 6.3 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:
- 6.3.1 Atender prontamente às solicitações da **Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato**, no fornecimento dos itens contratados nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 6.3.2 Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;
- 6.3.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;
- 6.3.4 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 6.3.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 6.3.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;



6.3.7 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

6.3.8 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos objetos contratados aos técnicos da unidade escolar.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Os fiscais/gestores do Contrato ou instrumento equivalente serão nomeados oportunamente, pela **Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato**, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021a qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A existência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na aquisição dos materiais a ser contratada;

10 DO PAGAMENTO

10.1 Serão considerados para efeito de pagamento as aquisições efetivamente executadas pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.



10.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente aquisição dos materiais efetivamente prestado.

10.3 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Diretoria de Administração, após conferência do Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

10.4 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

10.5 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA – ou de acordo com a disponibilidade de recursos oriundos de repasse da **Secretaria Estadual de Educação via programa Gestão Compartilhada;**

10.6 A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

10.7 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e vinculado à conta corrente.

10.8 Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Associação de Apoio ao Colégio Estadual Morro do Mato – CNPJ nº 01.990.368/0001-07**, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

10.9 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade com a entrega final do material a ser contratada, pelo setor competente da Contratante, e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

10.10 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.6. Cometer fraude fiscal.



12.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.9. Multa moratória de 0,02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;

12.10. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.13. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

12.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.16. As sanções previstas nos subitens 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, Inciso I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.18. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



12.20. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

12.23. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Será utilizado o recurso do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

Goianorte, 22 de abril de 2024.

Eulânia Gomes Putêncio
Presidente da Associação